



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2014.

EMENTA: Aprova relatório final do Curso de Especialização em GESTÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO – II CARUARU, realizado sob a responsabilidade do Departamento de História desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 002/2014 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018155/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Relatório do Curso de Especialização em GESTÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO - II CARUARU, sob a responsabilidade do Departamento de História desta Universidade, realizado no período de 11 de novembro de 2006 a 22 de dezembro de 2007, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, aprovado pela Resolução nº 355/2007 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, datada de 05 de setembro de 2007, alterada pela Resolução nº 104/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datada de 18 de março de 2009, tendo como Coordenador Geral o Professor PAULO DONIZÉTI SIEPIERSKI, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Especialização de que trata o Artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

1. ADENIZE SANTOS SILVA
2. ANA CELLE LIMA ESPINHARA
3. CÉLIA MÁRCIA FONSÊCA DA COSTA
4. DIONE CORRÊA DE OLIVEIRA BRAGA
5. EDJANE CORREIA GUEDES
6. ELANE DOS SANTOS PEREIRA
7. ELIANA DE FÁTIMA PONTES VALENÇA
8. EUNICE LUCAS RIBEIRO
9. GEANE MARIA GOMES FERRO
10. GERALDO JOSÉ DE MACÊDO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2014 DO CEPE).

11. IVÂNIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE ANJOS
12. IVETE CLEMENTE DA COSTA
13. IVONETE FERREIRA DE OLIVEIRA
14. IZABEL CRISTINA TRAJANO LEANDRO
15. JOSEFA ESTER NUNES LOPES
16. JOSÉ ALVES DUARTE DE COUTO
17. LUCINEIDE MAGALHÃES PATRÍCIO DE SIQUEIRA
18. MARGARIDA ALVES DOS SANTOS
19. MARGARIDA MACIEL RAMALHO
20. MARIA SELDA DE AZEVEDO FERREIRA
21. MARIA AUXILIADORA BARROS DA SILVA
22. MARIA DE FÁTIMA UCHÔA TENÓRIO MAIA
23. MARIA DE LOURDES FERREIRA CAVALCANTI
24. MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE MORAES
25. MARIA DO SOCORRO PEREIRA DONATO
26. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA RAMOS
27. MARIA DO SOCORRO SOUZA BRAGA
28. MARIA GLÓRIA DA SILVA
29. MARIA IVONE PEREIRA DA SILVA
30. MARIA JOSÉ VILELA DE SENA SÁ
31. MARIA ROSILENE DE SIQUEIRA COSTA
32. MARY CAVALCANTI RAMOS DE ALMEIDA
33. MARIA WILKA LINS ESPINHARA
34. MARINA FERREIRA DE NORONHA
35. MARICELSA BEZERRA DE ALBERTIN MONTEIRO
36. REGINA CÉLE SOBRAL DA SILVA
37. ROSANA DAS NEVES SOUTO ALBUQUERQUE
38. SINEIDE PEIXE LEMOS
39. SUELY LEITE DE FARIAS E SILVA
40. VÂNIA MARIA GONÇALVES DA NÓBREGA MORAIS
41. ZITELINALDA PONTES DE OLIVEIRA SANTOS.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de janeiro de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =